

Interpelação escrita

Definir o plano director das Zonas C e D da Baía da Praia Grande e da Zona B dos Novos Aterros, de modo a criar zonas *ex-libris* de lazer

O plano director urbanístico determina o *layout*, a configuração da estrutura da cidade, a classificação e a finalidade dos solos, e tem forte efeito orientador em relação à protecção ambiental, a conservação do património cultural, a prevenção e redução de desastres, ao reordenamento dos bairros antigos, entre outras matérias. A Lei do planeamento urbanístico entrou em vigor em Março de 2014, ou seja, há mais de seis anos, mas, infelizmente, o Governo ainda não concluiu a elaboração do plano director, consequentemente, surgiram conflitos relacionados com a construção de edifícios altos, o que impede o desenvolvimento sustentável de Macau.

A concepção e o planeamento global das Zonas C e D da Praia Grande e da Zona B dos Novos Aterros têm sido alvo de grande atenção da população, uma vez que estas zonas estão situadas perto de uma área protegida. Tratase duma área que fica numa linha costeira que nos mostra a história completa da cidade e está encostada à Colina da Penha, formando-se assim zona histórica de valor reconhecido, composta por três elementos: colina, mar e

IE-2020-07-13-Sou Ka Hou (p) FL-APN

1



cidade.

Foram recuperados vários terrenos desaproveitados nas Zonas C e D da Praia Grande com uma área total de 3 hectares, e mais, foram concluídas as obras de aterros da zona B com uma área de 50 hectares, que fica perto da Torre de Macau e da Ponte Nobre de Carvalho. Esta zona tem importante valor geográfico e valor para a manutenção do desenvolvimento sustentável da cidade, e vai ter profunda e longa influência na fisionomia geral de Macau, na qualidade de vida dos residentes e no turismo e lazer, por isso, o Governo precisa de aproveitar esta rara oportunidade histórica de elaboração do plano director, para definir, com cautela e visão prospectiva, um plano completo para as referidas zonas.

Pelo exposto, usando do poder em matéria de fiscalização consagrado na Lei Básica da RAEM e no Regimento da Assembleia Legislativa, e solicitando que me seja dada, nos termos do artigo 15.º do Processo de interpelação sobre a acção governativa, uma resposta escrita dentro de 30 dias a contar do recebimento pelo Chefe do Executivo da presente interpelação, interpelo o Governo da RAEM sobre o seguinte:

1. O Instituto para os Assuntos Municipais já iniciou as obras de construção do corredor verde ao longo da costa sul da península de Macau, mas a construção de forma dispersa desse corredor não se coaduna com o posicionamento e planeamento global que o lazer exige. O Governo

IE-2020-07-13-Sou Ka Hou (p) FL-APN

2



deve, no pressuposto da ideia "Colina-Mar-Cidade", tomar como referência o exemplo quer dos "Gardens by the Bay" de Singapura quer de outros países e regiões, para definir os planos globais das zonas C e D da Praia Grande e da zona B dos Novos Aterros, tendo por eixo principal a protecção ambiental, as artes e a cultura, instalações recreativas, e o consumo e lazer, entre outros aspectos, com vista a melhorar a qualidade de vida da população e do turismo, a clarificar que o rumo de desenvolvimento passa pela baixa densidade, e a transformar as zonas em causa num ponto turístico de lazer da cidade e de fácil acesso a toda a população, concretizando assim o posicionamento de Macau como cidade de património mundial e centro de turismo e lazer. O Governo concorda?

2. As zonas C e D da Praia Grande e a zona B dos Novos Aterros estão localizadas no centro duma zona de protecção paisagística e os terrenos correspondentes estão vagos e não existem planos para eles, por isso, estão em risco. Fazendo uma retrospectiva, na passada 3.ª fase de auscultação pública do Plano Director das Novas Zonas Urbanas, que teve lugar em 2015, o Governo não apresentou qualquer solução sobre as cotas altimétricas máximas permitidas para a zona B dos novos aterros, o que significa que a altura das construções tem de respeitar apenas os 160 metros de altura para efeitos de aviação civil, o que suscitou a oposição da sociedade. Em 2018, na consulta pública sobre o "Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau",

IE-2020-07-13-Sou Ka Hou (p) FL-APN



verificou-se que as cotas altimétricas máximas das construções e o "corredor visual" da Colina da Penha continuavam a ser os aspectos de maior preocupação para a população, o Instituto Cultural afirmou que ia adoptar medidas eficazes de gestão para proteger a paisagem cultural, incluindo a Colina da Penha, mas, até ao momento, nada se viu. O Governo deve definir normas rigorosas para a protecção da altura máxima das construções nas Zonas C e D da Praia Grande e na Zona B dos Novos Aterros, com vista a evitar que o desenvolvimento futuro prejudique a fisionomia da Colina da Penha, do Lago Sai Van, do Lago Nam Van e da Ponte Nobre de Carvalho. O Governo concorda?

3. No documento de consulta pública sobre o plano director dos Novos Aterros Urbanos, propõe-se a criação duma área destinada aos órgãos judiciais na zona leste da Zona B. Em 2016, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) elaborou, de forma avulsa, vários projectos de plantas de condições urbanísticas, dos quais se destacam os da construção de 9 edifícios com alturas entre 25 e 145 metros, porém, não existem mais elementos informativos. Como essas plantas contradizem o plano director urbanístico, foram criticadas pelo Conselho do Planeamento Urbanístico, pelas associações de preservação cultural e pelo público. Nos últimos anos, o Governo recuperou 78 terrenos não aproveitados com uma área total de 690 mil metros quadrados, portanto, a reserva de terrenos é muito diferente da que existia na altura da consulta pública. Para além disso, no que

IE-2020-07-13-Sou Ka Hou (p) FL-APN



respeita ao Pac On e aos NAPE, entre outras zonas, já há planos para a construção de edifícios para os serviços públicos. A zona B dos novos aterros não é o único local ideal para a instalação dos órgãos judiciais, devendo os correspondentes lotes passar a ser usados para lazer e arborização. O Governo vai pensar nisso?

13 de Julho de 2020

O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, Sou Ka Hou

IE-2020-07-13-Sou Ka Hou (p) FL-APN